

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 28 DE ABRIL DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2141

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO - **HOMOLOGAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO
"PALÁCIO VEREADOR RAIMUNDO MARTINS BEZERRA"
RUA RAIMUNDO CAVALCANTI Nº. 14. FONE (084) 3534 - 2220
CNPJ - 08.492.787/0001 – 68

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 27/2025
TERMO DE DISPENSA Nº 7/2025

Eu, **JUSSIER CARLOS DE SOUZA**, Presidente da Câmara de Vereadores do município de Pedro Avelino-RN, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** em conformidade com o Inciso VIII do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, consolidada com as suas alterações, com base no resultado do Agente de Contratação, tudo de acordo com o Processo nº 21/2025, Termo de Dispensa de Licitação nº 6/2025, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Contratação de empresa especializada para Serviços de confecção de galeria contendo placa mural, réplica da placa e placa de identificação para os gabinetes, a serem instalados no prédio sede e anexo do Poder Legislativo do município de Pedro Avelino-RN, e **HOMOLOGO** o resultado ao proponente pessoa Jurídica abaixo:

EMPRESA ALBERTINO DE SOUZA TEIXEIRA – ME (TINO EVENTOS), inscrita no CNPJ: 10.014.349/0001-36, sediada a AV JORNALISTA JOAO CARLOS WANDERLEY Nº 503 – MES AMOURS – ASSU – RN – Cep: 59.650-000, sagrou-se vencedor, conforme planilha abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$
01 - Placa mural modelo Padrão – Em vidros, acrílicos e adesivos de alta resistência, cilindros em inox e design com tamanho 60x80cm, incluso instalação	Und	1,00	R\$ 1.900,00
02 - Placa para porta do gabinete em acrílico com adesivo 30x10cm	Und	9,00	R\$ 50,00
03 - Réplica da placa mural + Homenagem – Modelo giratória 15x21cm	Und.	9,00	R\$ 160,00
VALOR TOTAL R\$			3.790,00

Fundamentação: Dispensa de licitação em razão do valor, Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, justificativa do menor preço e comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, conforme preceitua o art. 72, Incisos V, VI e VII da NLL.

Registre-se.
Publique-se.

Pedro Avelino-RN, 25 de abril de 2025.

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
- Presidente da Câmara Municipal de Pedro Avelino -

Publicado por:
JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Código Identificador: 14228403